



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.009471/2022-40

DOCUMENTO SEI Nº 1717738

### EDITAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA

O Diretor-Geral do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e do Departamento de Extensão (DEPEX), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01 do edital Edital nº 26/2022/CAC - CGAB/IFRO, de 12 de setembro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de auxílios financeiros para apoio à comunicação científica e literária no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

#### ONDE SE LÊ:

##### **3.4.3 Modalidade Serviço de publicação de livro eletrônico (*e-book*):**

3.4.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

3.4.3.2 Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do livro eletrônico ou cartilha eletrônica (*e-book*), o qual deverá ser embasado em três orçamentos/cotações a serem apresentados em anexo à solicitação. O orçamento deverá conter, obrigatoriamente, a previsão do registro do ISBN, da ficha catalográfica e da revisão ortográfica e gramatical, dentre outros elementos necessários a publicação do livro;

3.4.3.3 Recomenda-se indicar o valor baseando-se no menor preço e menor prazo da entrega do serviço editorial, nesta ordem.

#### LEIA-SE:

##### **3.4.3 Modalidade Serviço de publicação de livro e capítulo de livro eletrônico (*e-book*):**

3.4.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

3.4.3.2 Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do livro eletrônico, capítulo de livro eletrônico ou cartilha eletrônica (*e-book*), o qual deverá ser embasado em três orçamentos/cotações a serem apresentados em anexo à solicitação. O orçamento deverá conter, obrigatoriamente, a previsão do registro do ISBN, da ficha catalográfica e da revisão ortográfica e gramatical, dentre outros elementos necessários a publicação do livro;

3.4.3.3 Recomenda-se indicar o valor baseando-se no menor preço e menor prazo da entrega do serviço editorial, nesta ordem.

Cacoal, 13 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1717738** e o código CRC **3FBA9682**.

---

Referência: Processo nº 23243.009471/2022-40

SEI nº 1717738